

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 184

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 582/2021
Pregão Presencial N.º 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer na pintura dos pisos das Quadras Esportivas, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N.º 018/2021, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921468	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR AZUL COM TEMPO DE SECAGEM NO PICK-UP TIME MÁXIMO DE 2 TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR AZUL COM TEMPO DE SECAGEM NO PICK-UP TIME MÁXIMO DE 2	BRASILUX	UN	40	524,90	20.996,00
Total						20.996,00

VALOR: R\$ 20.996,00 (vinte mil, novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROJETO/ATIVIDADE 0204: Manutenção das Áreas Esportivas e de Lazer ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
MICAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

O Secretário Juventude Esporte e Lazer do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93; Considerando que a contratação dos serviços de arbitragens esportivas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades de subsidiar parte dos serviços de arbitragens prestados por empresas especializadas nos Campeonatos e Copas de Futebol realizadas dentro do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando que os serviços de arbitragens aqui representados destinam-se única e exclusivamente aos jogos de categorias amadoras de acordo com as competições promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Reconhecidamente, a cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, é detentora de um dos maiores Campeonatos de Futebol do estado do Rio Grande do Norte, feito que ao longo dos anos tem contribuído na revelação de um número considerado de jogadores para o âmbito profissional. Considerando que o grande número de associações esportivas existentes no município e que integram os campeonatos e copas locais nas mais diversas categorias é um fator que engrandece cada vez mais a importância do nosso esporte amador. Somente no ano de 2019, foram 450 (quarenta e cinco) equipes somente no futebol de campo. Esse número de equipes do futebol de campo atinge aproximadamente um contingente de 4.000 (quatro mil) atletas, o que de fato, representa uma grande contribuição dada a sociedade através do esporte. Considerando que em decorrência da prática do futebol além de outras competições inteiramente amadora, todas promovidas por verdadeiros abnegados, que por sua vez empregam seus próprios recursos financeiros para promoverem coletivamente a prática esportiva, se faz necessário que o poder público municipal venha a subsidiar algumas despesas, e dentre elas, os serviços de arbitragens, que sempre foi considerado um dos maiores custos financeiros no seio do esporte amador, e que de fato esse subsídio, é uma prática existente no município já há muitos anos. Considerando que a Prestação dos Serviços acima destacados são imprescindíveis para o bom funcionamento de todos os campeonatos e competições diversas organizados ou patrocinados por esta Secretaria. RESOLVE: Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa com a prestação de serviços de arbitragens esportivas. Os serviços serão prestados exclusivamente em jogos da COPA SÃO GONÇALO DE FUTEBOL SUB-17 – EDIÇÃO/2021., conforme especificação contida no Termo de Referência anexo ao Despacho 7-1.690/2021,, ficando a empresa *R P DAMÁSIO EIRELI* inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 11.860.0005/0001-00 sito à Rua Afonso Pena, nº 1206 – Bairro: Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-100, totalizando o valor global de R\$ 10.383,00 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais), conforme proposta de preços apresentada de acordo com o termo de referência que deu origem a presente contratação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Devendo ser utilizados recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 0.101 – CALENDÁRIO ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 Secretário Juventude Esporte e Lazer

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.579/2021
 PROCESSO Nº 1101/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: Empresa R P DAMÁSIO EIRELI - CNPJ Nº 11.860.0005/0001-00; Endereço: Rua Afonso Pena, nº 1206 – Bairro: Tirol - Natal/RN. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de arbitragens esportivas. Os serviços serão prestados exclusivamente em jogos da COPA SÃO GONÇALO DE FUTEBOL SUB-17 – EDIÇÃO/2021 tudo de acordo com a Proposta de Preços. VALOR: O custo global estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato, é de R\$ 10.383,00 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais), a ser pago na forma descrita na Cláusula 4.ª deste instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão por conta do: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE 0.101 – CALENDÁRIO ESPORTIVO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por até doze meses, desde que não haja interrupção de campeonatos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETARIO DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
 P/CONTRATANTE
 RAPHAEL PEDROZA DAMÁSIO
 RP DAMÁSIO – ME
 P/CONTRATADA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 581/2021
 Pregão Presencial Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.911.115/0001-09. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer na pintura dos pisos das Quadras Esportivas deste município, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 018/2021, conforme descrição no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921466	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS	BRASILUX	UN	10	455,00	4.550,00

	BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR AMARELA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICK-UP TIME MÁXIMO D TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR AMARELA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICK-UP TIME MÁXIMO D					
921467	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR BRANCA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICK-UP TIME MÁXIMO DE TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR BRANCA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICK-UP TIME MÁXIMO DE	BRASILUX	UN	20	453,00	9.060,00
921470	SOLVENTE PARA TINTA DE APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO. SOLVENTE PARA TINTA DE APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO.	BRASILUX	LT	40	11,40	456,00
Total						14.066,00

VALOR: R\$ 14.066,00 (catorze mil e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROJETO/ATIVIDADE 0204: Manutenção das Áreas Esportivas e de Lazer ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30: Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Setembro de 2021.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 ELIAS MACEDO DE MEDEIROS
 ELIAS MACEDO DE MEDEIROS-ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 271/2021
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 379/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: Empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10, Endereço: Manoel Elpidio, n.º 87-A, Penedo, Caicó-RN, Processo n.º 379/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Contrato Administrativo n.º 271/2021, em até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela abaixo, com reflexo natural no valor final do contrato. O reflexo financeiro importa em R\$ 174.130,00 (Cento e setenta e quatro mil cento e trinta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. CONTRATADA	UND.	ADITIVO 25%	V. UNIT.	V. TOTAL
918831	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL anatomica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, esteril n.º 7,5	5.000	PAR	1.250	1,10	1.375,00

918835	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho grande, caixa com 100 unidades	1.500	CX	375	59,90	22.462,50
918836	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho medio, caixa com 100 unidades	5.000	CX	1.250	59,90	74.875,00
918837	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	5.000	CX	1.250	59,90	74.875,00
918863	SOLUCAO DE CLORETO E SODIO sistema fechado 100ml 0,9%	500	FR	125	1,99	248,75
918868	SOLUCAO DE RINGER sistema fechado 500ml 0,9%	500	FR	125	2,35	293,75
TOTAL						174.130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO> 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE

JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520 /2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ME DE CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, VALOR TOTAL 61.250,00. Valor total da contratação 61.250,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 61.250,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Setembro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2021
Processo nº 934/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura

CONTRATADA: Empresa NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.075.826/0001-20, Endereço: Rua São Francisco, nº 536, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 187/2021, em até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela em anexo, com reflexo natural no valor final do contrato. O reflexo financeiro importa em R\$ 43.713,64 (Quarenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.222 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b), e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

Código do Item	Descrição	Marca	Unid	Quantidade			Valor Aditado	
				Contratada	Aditada	%	V. Unit.	V. Total
919322	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	BELIZE	UN	25	6	24%	52,56	315,36
919323	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	CELITE	UN	50	12	24%	49,50	594,00
919327	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	BELIZE	UN	25	6	24%	190,40	1.142,40
919328	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	DECA	UN	38	9	24%	357,80	3.220,20
919408	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA CONZINHA BICA MÓVEL COM AREJADOR 1/2	MARCHEZAN	UN	50	12	24%	52,27	627,24
919668	ADIT-CAL COM 100ML	APLITICAL	UN	250	62	25%	0,45	27,90
919671	AREIA MEDIA	3 DE MAIO	M3	250	28	11%	73,07	2.045,96
919677	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, 20CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781),	PREMO CENTER	M2	1.000	250	25%	57,08	14.270,00
919680	BRITA TIPO CASCALHINHO	RD BRITA	M3	50	12	24%	114,17	1.370,04
919681	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	HIDRA	KG	2.500	625	25%	0,76	475,00
919682	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	PIRECAL FILLER	KG	25	6	24%	6,09	36,54
919704	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	PREMO CENTER	M	250	62	25%	15,22	943,64
919706	NERVURA PARA LAJE 1,30M	PREMO CENTER	UN	50	12	24%	11,87	142,44
919707	NERVURA PARA LAJE 1,50M	PREMO CENTER	UN	50	12	24%	13,70	164,40
919708	NERVURA PARA LAJE 2,00M	PREMO CENTER	UN	50	12	24%	19,80	237,60
919709	NERVURA PARA LAJE 3,00M	PREMO CENTER	UN	50	12	24%	34,25	411,00
919710	NERVURA PARA LAJE 4,00M	PREMO CENTER	UN	50	12	24%	60,88	730,56
919712	PEDRA MARROADA	SERRINHA	M3	100	25	25%	106,55	2.663,75
919714	PISO EM LAJOTAO PADRAO COLONIAL P/ CALCADA	ALIANÇA	M2	75	18	24%	25,11	451,98
919716	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	KAPAZI	M2	250	62	25%	125,60	7.787,20
919719	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	AÇO POTIGUAR	M	100	25	25%	30,37	759,25
919721	TAMPO PARA BANCADA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA, E=2CM (P/PIA)	WC MARMORE	M2	25	6	24%	243,55	1.461,30
919726	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	ALIANÇA	UN	5.000	500	10%	0,43	215,00
919775	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO 125 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	TIGRE	UN	50	12	24%	67,38	808,56
919802	PORCELANATO 60 X60 CM, PEI-5, TIPO EXTRA	ELIZABETH	M2	250	62	25%	45,36	2.812,32
VALOR TOTAL ADITADO =>								R\$ 43.713,64

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 FRANCISCO MARCIO NUNES JUNIOR
 NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0321/2018
 PROCESSO N° 1806260004 - INEXIGIBILIDADE N° 030/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ N° 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n° 00.639.299/0001-29, Endereço: Avenida Câmara Cascudo, 355, Cidade Alta, Natal/RN. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2021 ficando sua vigência até 05 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 8.ª, com a inserção do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios: Unidade Orçamentária 021 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios Programa De Trabalho 2.228 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da despesa - 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ - Fonte de recurso 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n°1806260004.0321. São Gonçalo do Amarante/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2021

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
 p/Contratante
 FLAVIA CELESTE MARTINI ASSAF
 p/Contratada

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ARGOS LTDA. EPP: Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 18, 19; GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – EIRELI: Item 20; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: Itens 15, 24, 25; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16; VALUP VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME: Itens 17, 21.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ARGOS LTDA. EPP: Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 18, 19; GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – EIRELI: Item 20; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: Itens 15, 24, 25; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16; VALUP VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME: Itens 17, 21.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de SETEMBRO de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2021. EXTRATO ARP N° 32/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, conservação e manutenção geral, das estações elevatórias e de tratamento, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN

NOME: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)					
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES N°179, BAIRRO AEROPORTO – MASSORO/RN - CEP 59.607.685					
CNPJ: 09.080.623/0001			E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
		SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL, NAS			

01	12	<p>ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES: ETE Regomoleiro I (Pedrinhas), ETE Regomoleiro III (Rádio Globo), ETE Santo Antônio, ETE Centro, Sistema SISTATE / RUY PEREIRA e ETE Compacta Jacarepaguá.</p> <p>ATIVIDADES: Capina, roçagem e limpeza manual de áreas internas e externas; Poda de árvores; Caição de meios-fios, muros, caixas de passagem e etc; Reassentamento de meio-fio; Recuperação de cercas com arame farpado; Limpeza de desarenadores, gradeamento, caixas de passagem e leitos de secagem (incluso reposição de camadas de brita e areia); Remoção de sobrenadantes; Medição de vazões; Destinar resíduos das UTP's para o leito de secagem e posteriormente para caçambas estacionárias; Executar outras atividades correlatas quando solicitadas por esta autarquia.</p>	MÊS	N/C	24.334,10
02	12	<p>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL, NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO: EEE Centro I, EEE Centro II, EEE Centro III, EEE Regomoleiro, EEE Santo Antônio e EEE Mirantes da Lagoa I.</p> <p>ATIVIDADES: Capina, roçagem e limpeza manual de áreas internas e externas; Poda de árvores; Caição de meios-fios, muros, caixas de passagem e etc; Reassentamento de meio-fio; Recuperação de cercas com arame farpado; Limpeza de desarenadores, gradeamento, caixas de passagem e leitos de secagem (incluso reposição de camadas de brita e areia); Remoção de sobrenadantes; Medição de vazões; Destinar resíduos das UTP's para o leito de secagem e posteriormente para caçambas estacionárias; Limpeza de abrigo de bombas e geradores, incluindo equipamentos e barriletes; Operar grupo motor-bomba, moto-gerador, quadros elétricos e demais equipamentos das estações; Registrar a leitura dos instrumentos de medição (voltímetros, amperímetros, manômetros, medidores e demais parâmetros informados nos painéis</p>	MÊS	N/C	26.224,20

		dos equipamentos, dentre outros). Realizar procedimentos básicos, nos equipamentos utilizados no trabalho, realizando abastecimento de combustível do gerador e conferência de níveis de lubrificantes e demais insumos; Executar outras atividades correlatas quando solicitadas por esta autarquia.			
--	--	---	--	--	--

São Gonçalo do Amarante, 22 de Setembro de 2021

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAESERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2021.
EXTRATO ARP N° 31/2021

OBJETO: aquisição de fardamento para servidores do SAAE/SGA

NOME: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA					
ENDEREÇO: RUA DOS COLIBRIS N°33, CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN					
CNPJ: 11.886.312/0001-60			E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	150	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 70x53x62, tamanho M.	UND	MF	36,01
02	150	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 73x56X63, tamanho G.	UND	MF	36,01
03	150	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 79x65x71, tamanho GG	UND	MF	36,01
04	150	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 81x68x68, tamanho XG	UND	MF	36,01
		CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE			

05	150	pintado na perna. Tamanho P	UND	MF	49,01
06	100	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho M	UND	MF	49,01
07	150	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho G	UND	MF	49,01
08	150	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho GG	UND	MF	49,01
09	150	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho XG	UND	MF	49,01
10	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho P	UND	MF	69,00
11	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho M	UND	MF	31,50
12	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho G	UND	MF	31,50

13	150	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna.Tamanho GG	UND	MF	31,50
14	100	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito.Tamanho P	UND	MF	22,90
15	150	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito.Tamanho M	UND	MF	22,90
16	150	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito.Tamanho G	UND	MF	22,90
17	150	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito.Tamanho GG	UND	MF	22,90
18	100	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho P	UND	MF	22,90
19	150	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho M	UND	MF	22,90
20	150	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho G	UND	MF	22,90
21	150	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho GG	UND	MF	22,90
		CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito.			

22	150	Sem bolso. Tamanho P	UND	MF	22,90
23	150	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho M	UND	MF	22,90
24	150	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho G	UND	MF	22,90
25	150	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho GG	UND	MF	22,90
26	150	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho XG	UND	MF	22,90
27	800	BONÉ, tipo árabe em BRIM, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado na frente.	UND	JD	18,00
28	800	BONÉ, tipo aba reta em BRIM, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado na frente.	UND	JD	9,90

São Gonçalo do Amarante, 20 de Setembro de 2021

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 20090001/2021
 PROCESSO 210023-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ nº 11.886.312/0001-60, com sede a RUA DOS COLIBRIS N°33, CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN – OBJETO: aquisição de fardamento para servidores do SAAE/SGA - VALOR GLOBAL R\$ 90.326,40(NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);– DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.30 , e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 70x53x62, tamanho M.	UND	150	MF	36,01	5.401,50

02	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 73x56x63, tamanho G.	UND	150	MF	36,01	5.401,50
03	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 79x65x71, tamanho GG	UND	150	MF	36,01	5.401,50
04	Camisa UV50 Masculina com Proteção Solar, Manga Longa, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado no peito. Medindo aproximadamente(AxLxM) 81x68x68, tamanho XG	UND	150	MF	36,01	5.401,50
05	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho P	UND	80	MF	49,01	3.920,80
06	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho M	UND	80	MF	49,01	3.920,80
07	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho G	UND	100	MF	49,01	4.901,00
08	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho GG	UND	100	MF	49,01	4.901,00
09	CALÇA COMPRIDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho XG	UND	80	MF	49,01	3.920,80
10	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho P	UND	80	MF	69,00	5.520,00
11	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho M	UND	100	MF	31,50	3.150,00

12	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho G	UND	100	MF	31,50	3.150,00
13	BERMUDA em brim 100% algodão, na cor azul royal, meio elástico na cintura, passante para cinto, botões de fecho, com bolsos tipo faca frontal e bolsos traseiros com velcro, com logotipo do SAAE pintado na perna. Tamanho GG	UND	100	MF	31,50	3.150,00
14	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito. Tamanho P	UND	80	MF	22,90	1.832,00
15	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito. Tamanho M	UND	80	MF	22,90	1.832,00
16	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito. Tamanho G	UND	100	MF	22,90	2.290,00
17	CAMISA em malha de Piquet com bolso, tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no bolso que fica no peito. Tamanho GG	UND	100	MF	22,90	2.290,00
18	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho P	UND	50	MF	22,90	1.145,00
19	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho M	UND	80	MF	22,90	1.832,00
20	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho G	UND	80	MF	22,90	1.832,00
21	CAMISA em malha de Piquet sem bolso tipo polo, na cor azul royal, manga curta, com logotipo do SAAE bordado no peito. Tamanho GG	UND	80	MF	22,90	1.832,00
22	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho P	UND	50	MF	22,90	1.145,00
23	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho M	UND	80	MF	22,90	1832,00
24	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no	UND	100	MF	22,90	2.290,00

	peito. Sem bolso. Tamanho G					
25	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho GG	UND	80	MF	22,90	1832,00
26	CAMISA em malha de Piquet, tipo polo Baby Look (Feminina), na cor azul royal, manga curta, com a logomarca do SAAE bordada no peito. Sem bolso. Tamanho XG	UND	80	MF	22,90	1832,00
27	BONÉ, tipo árabe em BRIM, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado na frente.	UND	300	JD	18,00	5.400,00
28	BONÉ, tipo aba reta em BRIM, na cor azul royal, com logotipo do SAAE pintado na frente.	UND	300	JD	9,90	2.970,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090003/2021
 PROCESSO 210042-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 09.080.623/0001-96, com sede a RUA VICENTE FERNANDES Nº179, BAIRRO AEROPORTO – MASSORO/RN, CEP:59.607.685 – OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, conservação e manutenção geral, das estações elevatórias e de tratamento, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL R\$ 606.699,60 (SEISCENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; Francisco Vilmar Pereira – CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES: ETE Regomoleiro I (Pedrinhas), ETE Regomoleiro III (Rádio Globo), ETE Santo Antônio, ETE Centro, Sistema SISTATE / RUY PEREIRA e ETE Compacta Jacarepaguá. ATIVIDADES: Capina, roçagem e limpeza manual de áreas internas e externas; Poda de árvores; Caição de meios-fios, muros, caixas de passagem e etc; Reassentamento de meio-fio; Recuperação de cercas com arame farpado; Limpeza de desarenadores, gradeamento, caixas de passagem e leitos de secagem (incluso reposição de camadas de brita e areia); Remoção de sobrenadantes; Medição de vazões; Destinar resíduos das UTP's para o leito de secagem e posteriormente para caçambas estacionárias; Executar outras atividades correlatas quando solicitadas por esta autarquia.	MÊS	12	24.334,10	292.009,20
02	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL,	MÊS	12		

	<p>NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO: EEE Centro I, EEE Centro II, EEE Centro III, EEE Regomoleiro, EEE Santo Antônio e EEE Mirantes da Lagoa I.</p> <p>ATIVIDADES: Capina, roçagem e limpeza manual de áreas internas e externas; Poda de árvores; Caiação de meios-fios, muros, caixas de passagem e etc; Reassentamento de meio-fio; Recuperação de cercas com arame farpado; Limpeza de desarenadores, gradeamento, caixas de passagem e leitos de secagem (incluso reposição de camadas de brita e areia); Remoção de sobrenadantes; Medição de vazões; Destinar resíduos das UTP's para o leito de secagem e posteriormente para caçambas estacionárias; Limpeza de abrigo de bombas e geradores, incluindo equipamentos e barriletes; Operar grupo motor-bomba, moto-gerador, quadros elétricos e demais equipamentos das estações; Registrar a leitura dos instrumentos de medição (voltímetros, amperímetros, manômetros, medidores e demais parâmetros informados nos painéis dos equipamentos, dentre outros). Realizar procedimentos básicos, nos equipamentos utilizados no trabalho, realizando abastecimento de combustível do gerador e conferência de níveis de lubrificantes e demais insumos; Executar outras atividades correlatas quando solicitadas por esta autarquia.</p>			26.224,20	314.690,40
--	--	--	--	-----------	------------

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090002/2021
 PROCESSO 210040-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO F W F DE SOUZA, CNPJ nº 03.549.089/0001-38 , com sede a AV BACHAREL TOMAZ LANDIM Nº430, BAIRRO IGAPONATAL/RN, CEP: 59.104-000 – OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e operação de uma fonte ornamental situada na praça Sen. Dinarte Mariz, Rua Coronel Estevam Moura, Centro, de uso contínuo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL R\$ 37.800,00(Trinta e sete mil e oitocentos Reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.39 , e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; Flavio Wellington Fernandes de Souza – CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.1 – Tratamento Físico-químico e biológico, com o acompanhamento de profissional habilitado, seguindo todos os parâmetros de potabilidade para o uso específico da água. 1.2 – Lavagem completa (quando necessária) da área interna da fonte. 1.3 – Descarte de resíduos sólidos ou líquidos decorrentes do procedimento de	svç	1	37.800,00	37.800,00

manutenção ou limpeza.					
1.4 - Manutenção nas conexões hidráulica e bicos GEISERS (desentupimento ou reposição se necessário).					
1.5 - Troca de selos, troca de rolamentos, rebobinamento de motores monofásicos e trifásicos, reposição de peças - motor e carcaça - (quando necessária).					
1.6 - Substituição dos motores e bombas (quando necessário) com as mesmas especificações (potência, vazão, pressão e classe) das existentes e descritas no projeto, reposição e substituição de refletores, comandos e fontes elétricas.					

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10090001/2021
 PROCESSO 210035-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO LICITEC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.614.837/0001-84, com sede a RUA MANUEL CORREIA Nº212, VILA PALMEIRAS - SAO PAULO/SP, CEP 02728-050 – OBJETO: Aquisição de Equipamento Turbidímetro de Bancada ISO (0-1.000 NTU) para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL R\$ 41.800,00(QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.51 , e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; Luciana Mariano de Oliveira Frade – CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>TURBIDÍMETRO DE BANCADA ISO (0-1.000 NTU)</p> <p>Turbidímetro de bancada com princípio de medição nefelométrico que promove a determinação da turbidez com uso de um sinal principal em luz dispersa no ângulo de 90° (nefelômetro) em relação ao sinal transmitido.</p> <p>Características:</p> <p>→ Display touch screen colorido e interativo (17.8 mm) e interface de utilização em Português/Brasil;</p> <p>→ Faixa de leitura de 0 a 1.000 NTU/FNU;</p> <p>→ Fonte de luz monocromática de LED atendendo aos critérios ISO 7027, DIN EN 27027; DIN 38404 e NFT 9033</p> <p>→ Compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas de 25mm e tampas rosqueáveis;</p> <p>→ Opções de leitura: - Normal/Individual, que realiza a leitura e apura a média de 3 leituras para mostrar o resultado; - Contínua, medindo e</p>	UND	1	HACH	41.800,00	41.800,00

apresentando na tela os resultados, parando quando o usuário der o comando; - Média de Sinal, que compensa as flutuações de leitura provocadas por deslocamento de partículas de amostras através do feixe de luz, realizando 12 medições e mostrando a média após 3 leituras; - Amostras que sedimentam rapidamente, para utilização com amostras que mudam continuamente de valor, calculando e atualizando a leitura de turbidez baseado na tendência acumulada dos valores medidos em tempo real, além de ler e calcular 5 leituras enquanto mostra os resultados intermediários. A tela de medição deve mostrar que essas funções estão ativadas através de um ícone indicativo, no momento das análises;

→ Devem constar na tela de medição, durante as análises, a identificação da amostra e o número da medição, comentários do usuário, instruções de operação, resultado da medição, unidade de turbidez nefelométrica (NTU), modo de leitura (quando ativados), Indicador do status da calibração, Hora, Data, mensagens de advertência ou erro quando houver;

→ Deve constar na tela de medição, para rápida identificação da função, os ícones de: login de usuário, identificação da amostra, calibração, verificação, armazenamento de dados, configuração do instrumento, diagnóstico e timer;

→ Deve permitir a inserção de 30 identificações de usuários;

→ Deve permitir a inserção de 1000 identificações de amostra;

→ Precisão +/- 2% da leitura mais 0,01 FNU / NTU de 0 - 1000 FNU / NTU

→ Resolução 0,001 NTU (no intervalo mais baixo);

→ Tempo de resposta 6,8 segundos com função média de sinal desligada; 14 segundos com a função média de sinal ligada;

→ Deve proporcionar as seguintes formas de calibração: - Calibração de etapa única, para relatório normativo de baixos níveis de 0 – 40 NTU, utilizando apenas 1 ponto (20 NTU) de calibração com formazina estabilizada; - Calibração de faixa completa, de 0 – 4.000 NTU, com formazina estabilizada; - Calibração de etapa única com formazina, para medições de baixos níveis de 0 – 40 NTU, utilizando apenas 1 ponto (20 NTU) de calibração com formazina; - Calibração de faixa completa com formazina, de 0 – 4.000 NTU, com padrão de formazina;

→ Deve permitir o armazenamento

<p>automático de até 2000 registros, incluindo leituras, registros de verificação e de calibração;</p> <p>→ Deve possuir controle de senha de acessos, restringindo acesso em alguns menus;</p> <p>→ Deve possuir saída USB para transferência de dados via computador, bem como possibilidade de filtrar esses dados por: Tipo de dados (todos os registros, registro de leitura, registro de calibração e verificar registro de calibração), Intervalo de tempo (todos os registros, última leitura, dia atual, semana atual e mês atual), ID da amostra ou ID do operador;</p> <p>→ Deve permitir comunicação e exportação de dados (sem necessidade de utilização de software específico) via USB para um pen-drive, computador e impressora, além de permitir a conexão de um leitor de códigos de barras para fácil e rápida identificação/registro de amostras diretamente no equipamento, tais como ID da amostra, data e hora atuais, identificação por número sequencial e cor, sem a necessidade de digitação uma a uma;</p> <p>→ Devem acompanhar o Turbidímetro: - kit com 6 cubetas de vidro borossilicato cilíndricas de 25mm/1 polegada de diâmetro e 95mm de altura e tampas rosqueáveis forradas com borracha, - kit de padrões primários de Formazina Estabilizada em ampolas seladas para calibração em 5 concentrações (<0,1, 20, 200, 1.000 e 4000 NTU) dispensando qualquer tipo de preparação, diluição ou contato com o reagente, - kit de padrões secundários de Formazina Estabilizada gel em ampolas seladas para checagem nas concentrações 0-2, 0-20, 0-200 e 200-4.000 NTU, óleo de silicone e flanela para limpeza das cubetas, manual de instruções, cabo de alimentação, fonte de energia e capa de proteção contra poeira.</p>					
--	--	--	--	--	--

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01090001/2021
 DISPENSA 16/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 32.578.926/0001-55 com sede a AV. AYRTON SENA N° 526 , BAIRRO CAPIM MACIO- NATAL/RN, CEP 59080-100 – OBJETO: Aquisição de Utensílios e Equipamentos Laboratoriais para processo de Esterilização por Autoclave presente no Laboratório de Microbiologia da - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL R\$3.585,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.30 , e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; Ana Maria Pinheiro Ferreira – CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO PARA AUTOCLAVE 25CMX100M; COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RL	10	CIEX DO BRASIL	134,00	1.340,00
02	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA; SEM PÓ; COR AZUL; ISENTA DE LÁTEX; AMBIDESTRA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES.	CX	10	MEDIX LTDA	95,00	950,00
03	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	PCT	10	HNDESC	44,00	440,00
04	SELADORA PROJETADA PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESPECÍFICAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSUIR SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30CM. PRESENÇA DA GUILHOTINA DE CORTE, ITEM ESSENCIAL PARA AGILIZAR A CONFECÇÃO DAS EMBALAGENS.	UND	2	BIOMECK CIENTIFICA	261,00	522,00
05	MINI INCUBADORA 2L- INDICADA PARA INCUBAR INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS .UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE INCUBAÇÃO : ALUMÍNIO ;CAPACIDADE DE INCUBAR 6 INDICADORES BIOLÓGICOS .COM LED INDICATIVO .IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS	UND	2	BIOMECK LTDA	166,94	333,88

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090001/2021
 PROCESSO 200015-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO DIGICROM ANALITICA LTDA EPP, CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com sede a Endereço: Rua Marianos, 227- Bairro: Vila Gea - Cidade: São Paulo/SP - CEP: 04691-110 – OBJETO: aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL R\$ 1.928,00 (Mil novecentos e vinte e oito reais); - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.30 , e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; Francisco Fores Medina – CONTRATADA

Empresa:	Digicrom Analitica Ltda Epp	End.:	Endereço: Rua Marianos, 227- Bairro: Vila Gea - Cidade: São Paulo/SP - CEP: 04691-110	
CNPJ:	60.160.546/0001-31	e-mail	licitacoes@digimed.ind.br	
Item	Descrição	QTD	Marca	Valor Unitário
7	KIT DE REPOSIÇÃO PARA CÉLULA AMPEROMÉTRICA; CONTENDO: 1 FRASCO COM 50 ML DE SOLUÇÃO ELETROLÍTICA; 3 O'RINGS, 3 CÁPSULAS COM MEMBRANAS, PARA USO EM EQUIPAMENTO TW-52HP DIGIMED.	01	DIGIMED/DIGICROM ANALÍTICA LTDA	1.928,00

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 22090001/2021
 PROCESSO 200039-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. ,CNPJ nº 04.601.397/0001-28, com sede a ROD CE-138 S/N, PEREIRO/CE, CEP:63.460-000 – OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de provedor de Internet com uma velocidade dedicada de 100Mb (Mbps – Mega bits por segundo) Link Simétrico para suprir a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- VALOR GLOBAL R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos Reais); - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 - 33.90.39 , e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de Setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE; Josivan Fernandes de Queiroz – CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	INTERNET DEDICADA. <ul style="list-style-type: none"> • Link de Internet Dedicada de 100Mb (Mbps – Mega bits por segundo). • Link de Internet Dedicada de 100 Mb (Mbps – Mega bits por segundo); Os 100Mega bits vai ser dividir nos escritórios da autarquia de acordo com necessidade de cada escritórios do SAAE, podendo aumenta ou diminuir a velocidade da internet sem custo para o SAAE. • LOCAIS DAS INSTALAÇÕES DAS INTERNET • Av. Cel. Estevam Moura, Nº 30, 	SVÇ	1	N/C	58.800,00	58.800,00

<p>Centro São Gonçalo do Amarante - RN,</p> <ul style="list-style-type: none">• Av. Benedito Santana, S/N, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN;• Av. Engenheiro Roberto Freire, S/N, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN;• Av. Cidade das Rosas, 236, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN• Rua professora Erenite Justino, SN, São Gonçalo do Amarante/RN• Será necessário no mínimo 1 IP Fixo (público na internet) por unidade do SAAE.• Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana; Garantia total da banda contratada. Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload.• Velocidade do Link de conexão com a Internet de 100Mbps • Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de (Manhã: 8h às 11hs e de 13h as 15h) ou em horário excepcional com prazo máximo de 04 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico.• Garantia total da banda contratada; Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload; Velocidade do Link de conexão com a Internet de 100Mbps Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 100Mbps (cem megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 100Mbps (cem megabits por segundo) de tráfego de entrada e 100Mbps (cem megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente.• A taxa de transmissão deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI;• A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.• A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, adaptação de tomadas etc).• Em caso de problemas, tempo máximo para resolução de 4 horas;• Fornecimento de todos os						
--	--	--	--	--	--	--

<p>equipamentos necessários;</p> <ul style="list-style-type: none">• Não deverá haver franquia de tráfego (tráfego ilimitado, dentro da velocidade máxima);• Os links serão dedicados para cada conexão e que garantam largura de banda de 100% (cem por cento) para tráfego de aplicações IP (Internet Protocol) de qualquer classe de serviço.• Permitir o uso da internet por tempo ilimitado sem qualquer ônus adicional a mensalidade contratada;• Fornecer provedor de acesso à rede de internet sem qualquer ônus adicional a mensalidade contratada;• Fornecer os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de todos os equipamentos e serviços necessários à prestação do serviço de acesso à internet, sem qualquer ônus adicional a mensalidade contratada;• A contratada deverá garantir que o índice de indisponibilidade mensal (somatório dos tempos de taxa de erro elevada e das interrupções do serviço durante o período de um mês) seja de, no máximo, 1,0% (um por cento);• O Link Central deverá ser instalado e configurados os equipamentos fornecidos pelo SAAE/RN no momento da instalação da internet.• MicroTiK RB 3011: Av. Cel. Estevam Moura, Nº 30, Centro São Gonçalo do Amarante - RN,• MicroTiK RB 750: Av. Benedito Santana, SN, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN;• MicroTiK RB 750: Av. Engenheiro Roberto Freire, S/N, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN;• MicroTiK RB 750: Av. Cidade das Rosas, 236, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN• MicroTiK RB 750: Rua professora Erenite Justino, SN, São Gonçalo do Amarante/RN					
---	--	--	--	--	--

EDITAL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
João França da Silva Júnior
Tabelião/Oficial de Registro
Heloyza Helena Maia Paulino
Sibely Mayara Medeiros de Sousa
Substitutas
Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2024 sob o nºs 70.073, o requerimento pelo qual GEORGE JEAN-CLAUDE BUISSON RAMEY, Frances, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V553.155-D-DPF/EX (Permanente), inscrito no CPF/MF nº 016.372.734-10, residente e domiciliado na Rua Principal, casa 69, Alagadiço Grande, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290.000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 59.479 de 13/02/2019, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade de 76.109,57m² de superfície, limitando-se ao Norte com a Estrada Vicinal (fundos), medindo 141,30m; ao Sul com a Rua Principal (frente), medindo 41,00m; ao Leste com Sr. Francisco Alves de Andrade (Preto), e Sr. Cristóvão Coelho da Silva, (Lado direito), medindo 866,50m; ao Oeste com José Paulino de Almeida (Lado esquerdo), medindo 963,38m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo SR. EDVALDO DE OLIVEIRA FILHO – Técnico em Edificações – CFT nº 210937408-0, TRT nº 20181120094921001097. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004194460, Código nº 26630. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Setembro de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO REGOMOLEIRO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES 2021 DO CCCR III

A comissão eleitoral para as eleições do conselho comunitário do conjunto Regomoleiro III em 2021, comunica aos moradores do conjunto Regomoleiro III que a partir do dia 27/09/2021 estão abertas as inscrições para os moradores que queiram concorrer nestas eleições através de chapa para o executivo e demais diretores.

DOCUMENTOS QUE TERÃO QUE SER APRESENTADOS:

PRESIDENTE(A) E VICE PRESIDENTE(A); Xerox da identidade, cpf, comprovante de residência, documento que comprova a propriedade do imóvel e declaração do tempo de moradia no conjunto Regomoleiro III.

PRIMEIRO SECRETÁRIO(A) E SEGUNDO SECRETÁRIO(A); Xerox de identidade, cpf, comprovante de residência e declaração do tempo de moradia no conjunto Regomoleiro III.

PRIMEIRO TESOUREIRO(A) E SEGUNDO TESOUREIRO(A); Xerox de identidade, cpf, comprovante de residência e declaração do tempo de moradia no conjunto Regomoleiro III.

A entrega dos documentos deverá ser realizada na sede do conselho comunitário ou a qualquer um dos membros da comissão.

O prazo de cadastramento de chapa se encerrará no décimo dia a contar da data desta publicação.

Clésio Alves de Pontes
 (Presidente da Comissão)

Anyara Elizabeth Gomes Bezerra
 (Secretária da Comissão)

Ana Patricia Bezerra de Lima
 (Membro da Comissão)

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 28.090.722/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 23/09/2022, em favor da LS para o Canteiro de Obras, localizado no Condomínio "MIRANTES GREEN PARK", Rodovia Mário Covas (BR 101 - Norte), 4224, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

LUIS EDUARDO PISANO CALDERON
 Sócio Administrador



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br